

**Resposta** 28/07/2022 15:23:42

Segue resposta ao esclarecimento enviada pela nossa área técnica: Sobre o Q1 a respeito do software Tarifador/Coletor, STI Windows Atenas, versão 1.4.18-109. A área técnica tem ciência sobre a descontinuidade do software, da falta de suporte e garantia pelo fabricante. Entretanto o suporte requerido no Termo de Referência é com relação a maneabilidade e não sobre atualizações do referido Software. Ou seja, a citação do suporte ao referido aplicativo no TR é para que a contratada tenha ciência do sistema que está em funcionamento nesta autarquia, das limitações existentes e possíveis configurações que possam ser realizadas. Sobre o Q2 a respeito da programação dos ramais e execução de serviços. Sim, a manobra física das posições dos ramais do quadro de distribuição de rede até o usuário final fica sob a responsabilidade da atual Mantenedora.

[Fechar](#)